

ID: A93A7581584C4



**EDITAL Nº 02/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.**

**3º CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, através de suas atribuições e competências, convoca os candidatos classificados no certame e constantes na relação do **QUADRO I** deste, para se apresentarem, no período de 19/09/2022 à 20/09/2022.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO
05	EUGENIA PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS	62	CLASSIFICADO

Ressaltamos a importância da apresentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena da contratação não ser efetivada.

Marcos Parente, 16/09/2022

Pedrina Messias dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

ID: 84C2ADCEC4084



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000  
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com  
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 085/2022.

Marcos Parente - PI, 01 de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 32;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, por interesse da administração, a servidora **SILZA OLIVEIRA SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

ID: B0F8E5E157334



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000  
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com  
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 086/2022.

Marcos Parente - PI, 01 de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 32;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, por interesse da administração, a servidora **SORAIA DE SOUSA BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente lotada, na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação - com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

ID: E6C9FBF2893C4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 087/2022

Marcos Parente, 16 de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº. 107/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 30.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 16 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí

(Continua na página seguinte)